



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VILA REAL

REGULAMENTO

**Encontros de FUTSAL para
Crianças
Petizes e Traquinas**



INDICE:

Artigo 1º Nomenclatura e Disposições Gerais	3
Artigo 2º Objetivos	3
Artigo 3º Sistema de Organização dos Encontros	4
Artigo 4º Participação de Equipas	6
Artigo 5º Jogadores	8
Artigo 6º Data e Horário dos Jogos	9
Artigo 7º Duração dos Jogos	9
Artigo 8º Elementos no Banco de Suplentes	10
Artigo 9º Arbitragem e Disciplina	10
Artigo 10º Ficha Técnica de Encontro	11
Artigo 11º Campos de Jogos e Material	12
Artigo 12º Regulamento Técnico-Pedagógico	13
Artigo 13º Entrega de Lembranças	16
Artigo 14º Linhas Orientadoras para a divulgação de resultados	16
Artigo 15º Cronograma	17
Artigo 16º Casos Omissos	18
ANEXO 1	19



Artigo 1º (Nomenclatura e Disposições Gerais)

1. A Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) organizará, em cada época desportiva, Encontros de Futsal para os escalões de Petizes e Traquinas. Em cada um desses Encontros terá como co-organizadores clubes desportivos filiados na AFVR e/ou Municípios. Estes Encontros terão a seguinte nomenclatura:
 - 1.1. **Encontros de Futsal para Crianças – Petizes e Traquinas.**
2. As atividades disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo para o Futsal e o Regulamento de Provas Distritais da AFVR, excetuando os pontos expressos neste Regulamento.

Artigo 2º (Objetivos)

1. A organização dos Encontros de Traquinas e Petizes visa, fundamentalmente, proporcionar às crianças uma participação e vivências desportivas de acordo com a sua faixa etária e nível maturacional;
2. Como principais objetivos, temos:
 - 2.1. Fomentar o prazer da prática desportiva num espírito de sã convivência;
 - 2.2. Jogar futebol preservando o objetivo de vitória mas permitindo ao jovem jogador demonstrar as suas capacidades e habilidades motoras, proporcionando diversas oportunidades de sucesso, para além do estrito sentido do resultado desportivo;
 - 2.3. Utilizar aprendizagens de prática de desporto, adequadas às faixas etárias;
 - 2.4. Evitar a exclusão, transformando esta modalidade, num futsal para todos;
 - 2.5. Evitar o abandono desportivo prematuro do jovem jogador;
 - 2.6. Adaptar o futebol à criança e não a criança ao futebol do adulto.
3. Espera-se que os Encontros de Traquinas e Petizes venham ao encontro dos objetivos pretendidos sempre aliados a um clima de festa e **FAIR-PLAY**.



Artigo 3º (Sistema de Organização dos Encontros)

1. Em cada época desportiva, a AFVR comunica o número de **Encontros** de Petizes e Traquinas a realizar, em regime de concentrações;
2. Na época 2022-2023, os Encontros serão realizados em 2 regimes diferentes, nomeadamente:
 - 2.1. **Encontros**: Clubes inscritos são divididos por 2 locais/recintos desportivos;
 - 2.2. **Encontro Inter-Distrital**: em parceria com a Associação de Futebol de Bragança, com as equipas a serem divididas por 2 locais/recintos desportivos (um em cada distrito).
3. Na sequência do ponto anterior, na presente época a distribuição dos eventos será a seguinte:
 - NOVEMBRO: **Encontro**
 - DEZEMBRO: **Encontro**
 - JANEIRO: **Encontro**
 - FEVEREIRO: **Encontro Inter-Distrital**
 - MARÇO: **Encontro**
 - ABRIL: **Encontro**
 - MAIO: **Encontro**
 - JUNHO: **Encontro**
4. No início de cada época desportiva a AFVR enviará um comunicado aos Clubes seus filiados, no qual serão definidos os prazos para candidaturas à co-organização de Encontros de Petizes e Traquinas:
 - 4.1. Os **clubes interessados em co-organizar um Encontro, deverão informar a AFVR dentro dos prazos definidos, através da ficha própria anexa ao comunicado**. Preferencialmente, cada Clube que se candidate apenas organizará um Encontro por cada época desportiva, salvaguardando a possibilidade de organizar mais do que um caso haja menos candidaturas do que o número de Encontros que se se pretendem realizar;
 - 4.2. Após receção das candidaturas à co-organização de Encontros, a AFVR fará **sorteio do mês** em que cada Clube receberá o evento. Posteriormente, a AFVR entrará em contacto com os Clubes co-organizadores de cada mês para fechar a **data concreta e o horário** dos respetivos Encontros;
 - 4.3. Caso sejam recebidas mais candidaturas do que Encontros disponíveis, as mesmas serão consideradas por ordem de chegada;



- 4.4. O Encontro Inter-Distrital é da total responsabilidade das duas Associações Distritais, pelo que não serão abertas candidaturas à co-organização do mesmo;
 - 4.5. O Clube co-organizador de cada **Encontro**, receberá um **Prémio de 100€** (creditado na sua conta corrente na AFVR).
5. São **Responsabilidades da AFVR:**
- 5.1. Elaborar e publicar o Regulamento Específico dos Encontros de Futebol para Crianças;
 - 5.2. Definir o calendário dos Encontros em cada época desportiva;
 - 5.3. Informar os Clubes da calendarização dos Encontros;
 - 5.4. Receber as inscrições das equipas;
 - 5.5. Fornecer as Fichas Técnicas de Encontro;
 - 5.6. Definir o sistema de organização de cada concentração, de acordo com o número de equipas inscritas para o respetivo Encontro;
 - 5.7. Elaborar o calendário de jogos para cada Encontro.
6. São **Responsabilidades do Clube co-organizador:**
- 6.1. Indicar um responsável, que desempenhará as funções de Coordenador da Atividade e que deverá colaborar com a AFVR na organização do Encontro;
 - 6.2. Disponibilizar o recinto de jogo e respetivas instalações desportivas de apoio (balneários);
 - 6.3. Fazer a distribuição das equipas pelos balneários existentes (no recinto e/ou noutros existentes nas proximidades), afixando na porta de cada um o nome dos Clubes/Equipas que lá deverão equipar e desequipar;
 - 6.4. Proceder às marcações dos campos de jogos (com fita adequada, que se aguarde durante toda a atividade), fornecendo também todo o restante material necessário para o efeito (incluindo as balizas e respetivos fixadores);
 - 6.5. Fornecer as bolas e os apitos para os jogos;
 - 6.6. Indicar os Jovens que irão assumir o papel de “árbitros” nos diversos jogos do Encontro, de acordo com o definido no artigo 9º do presente Regulamento;
 - 6.7. Disponibilizar apoio médico (médico, enfermeiro, fisioterapeuta ou técnico de SBV-DAE);
 - 6.8. Providenciar a existência no recinto de colunas e plataforma de som, com 1 microfone e possibilidade de reprodução de música, bem como, disponibilizar um speaker para informar, a cada momento, os jogos que se realizam, bem como dar o apito inicial e final para os mesmos, controlando o tempo de jogo previsto no calendário emanado pela AFVR;



- 6.9. Disponibilizar as balizas necessárias para cada campo de jogos, de acordo com o número e forma definidos no artigo 11º do presente Regulamento;
 - 6.10. Operacionalização de todo o evento, incluindo a organização e administração dos jogos;
 - 6.11. Fornecer água a todas as equipas durante o Encontro;
 - 6.12. Fornecer lanche a cada um dos participantes no Encontro (jogadores e agentes desportivos acompanhantes dos mesmos), em saco individual;
 - 6.13. Fornecer, a cada jogador, o respetivo diploma de participação no Encontro;
 - 6.14. Fornecer, a cada Clube, a(s) respetiva(s) lembrança(s) de participação no Encontro.
7. **O não cumprimento, por parte do Clube co-organizador, das responsabilidades a ele imputadas no ponto anterior, levará à não atribuição do prémio por co-organização definido no ponto 4.5. do presente artigo.**
8. As formas de jogo serão as seguintes:
- 8.1. **Traquinas** – Gr+3x3+Gr;
 - 8.2. **Petizes** – 4x4 e Gr+3x3+Gr.

Artigo 4º (Participação de Equipas)

1. Cada Encontro será disputado pelas equipas inscritas, de acordo com os prazos definidos no artigo 14º, nos seguintes escalões:
 - 1.1. **Petizes** – Sub-7, Sub-6 e Sub-5;
 - 1.2. **Traquinas** – Sub-9 e Sub-8.
2. **Apenas é permitida a participação nos Encontros Distritais de Petizes e Traquinas aos Clubes Filiados na AFVR.** *Podem ainda participar Clubes filiados noutras Associações de Futebol, desde que o número de equipas filiadas na AFVR não tenha atingido o número máximo de equipas permitidas por escalão, salvaguardando a necessidade de autorização de participação por parte da respetiva Associação de Futebol e a inscrição de todos os jogadores na mesma;*
3. **Até à 5ª feira da semana anterior à data de realização de cada Encontro, os Clubes estão obrigados a inscrever-se para o mesmo, para que seja possível à AFVR comunicar na 6ª feira seguinte a distribuição dos Clubes inscritos pelos recintos desportivos onde esteja programado decorrer a atividade;**



4. **Cada clube poderá participar com mais de uma equipa por escalão, até um máximo de 3**, sendo as equipas distinguidas pela colocação das letras “A”, “B” e “C” após o nome do Clube:
 - 4.1. **Para que seja aceite a inscrição de mais do que uma equipa por Clube**, deve-se verificar a existência do número mínimo de jogadores, definida no ponto 5 do presente artigo;
 - 4.2. Em cada Encontro, **cada jogador apenas poderá jogar na equipa na qual está inscrito**, não podendo haver permuta de jogadores entre as equipas do mesmo Clube;
 - 4.3. A inscrição dos jogadores em cada equipa deve ser feita na respetiva Ficha Técnica de Encontro, a ser entregue no prazo constante no cronograma do artigo 16º do presente Regulamento.

5. Para que seja aceite a inscrição num Encontro, cada equipa deverá ser constituída pelo seguinte **número de jogadores**:
 - 5.1. **Petizes – Mínimo de 5 jogadores / Máximo de 8 jogadores;**
 - 5.2. **Traquinas – Mínimo de 5 jogadores / Máximo de 8 jogadores.**

*A definição de um nº mínimo de jogadores torna-se necessária devido à definição de um tempo mínimo de jogo constante no Regulamento Técnico-Pedagógico (artigo 12º), bem como pela importância da proatividade na angariação de praticantes nestas faixas etárias. Assim, consideramos estes números mínimos de jogadores razoáveis e adequados face às assimetrias de densidade demográfica existentes entre os 14 concelhos do distrito.

6. **Caso um Clube inscrito com uma equipa num respetivo escalão desista da participação no Encontro após a 4ª feira anterior à data de realização do mesmo ou faça falta de comparência, fica impedido de participar no Encontro imediatamente a seguir, no escalão em causa;**
 - 6.1. A repetição levará ao agravamento da penalização, dobrando a mesma. Ou seja, se esta situação acontecer uma 2ª vez, o Clube fica impedido de participar nos 2 Encontros seguintes, se acontecer uma 3ª vez nos 3 seguintes, e assim sucessivamente;
7. **Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa num respetivo escalão e, com alguma delas, desista da participação no Encontro após a 4ª feira anterior à data de realização do mesmo ou faça falta de comparência, fica limitado à participação no Encontro imediatamente a seguir com o mesmo número de equipas (do escalão em causa) que apresentou no Encontro para o qual inscreveu mais equipas do que aquelas que efetivamente nele participaram;**
 - 7.1. **Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa num respetivo escalão e, com todas as equipas, desista da participação no Encontro após a 4ª feira anterior à data de realização do mesmo ou**



faça falta de comparência, fica impedido de participar no Encontro imediatamente a seguir, no escalão em causa;

7.2. A repetição levará ao agravamento da penalização, dobrando a mesma. Ou seja, se esta situação acontecer uma 2ª vez, o Clube/Equipas fica(m) impedido(s) de participar nos 2 Encontros seguintes, se acontecer uma 3ª vez nos 3 seguintes, e assim sucessivamente.

8. Cada Clube é responsável pelo acompanhamento médico da(s) sua(s) equipa(s).

Artigo 5º (Jogadores)

1. **A participação de jogadores está condicionada à prévia inscrição na AFVR**, a qual só será concedida desde que, cumulativamente, estejam preenchidos todos os requisitos formais e regulamentares de inscrição:

1.1. **Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do respetivo cartão associativo;**

2. **As equipas podem ser compostas por jogadores masculinos e femininos**, sendo admitidos jogadores nascidos em:

2.1. **Petizes – nascidos em 2016 (sub-7), 2017 (sub-6) e 2018 (sub-5);**

2.2. **Traquinas – nascidos em 2014 (sub-9) e 2015 (sub-8).**

3. Os jogadores com aptidão para a categoria superior poderão jogar pelo escalão imediatamente seguinte;

4. Na lógica do “Futsal para Todos”, a título excecional, poderá ser permitida a utilização de jogadores com necessidades educativas especiais, algum tipo de deficiência ou alguma limitação física, no escalão imediatamente abaixo ao da sua idade cronológica. O Clube que tenha casos que entenda reunir condições para beneficiar desta baixa de escalão deverá enviar uma exposição para a AFVR (dirigida ao Gabinete Técnico), com os argumentos e comprovativos que entender válidos para que tal situação seja aprovada, até à 3ª feira anterior à data de realização do Encontro. Com base na exposição efetuada pelo Clube e nos objetivos e princípios dos Encontros, o Gabinete Técnico emitirá um parecer (favorável ou desfavorável), o qual não é passível de recurso;

5. A listagem de jogadores para cada Encontro deve ser remetida **até às 15:00h da 4ª feira anterior à data de realização do Encontro**, mediante envio da Ficha Técnica de Encontro para a AFVR.



Artigo 6º (Datas e Horário dos Jogos)

1. Os locais e datas dos Encontros a realizar em cada época desportiva serão divulgados pela AFVR, em calendário próprio, antes da realização do 1º Encontro dessa mesma época desportiva;
2. Considerando que cada Encontro será realizado em mais do que 1 local, **na 6ª feira da semana anterior à data de realização de cada Encontro, a AFVR comunicará aos Clubes em qual dos locais calendarizados irão participar as suas equipas;**
 - 2.1. A distribuição das equipas por cada local será feita tendo em consideração o equilíbrio entre 2 critérios, nomeadamente, o da proximidade geográfica e o de não se defrontarem sempre os mesmos Clubes/equipas.
3. Preferencialmente, os Encontros serão programados para **Domingos e Feriados, de manhã**, podendo, contudo, a AFVR alterar esta programação para um outro período de um fim-de-semana ou feriado;
4. Para cada Encontro, será remetido aos Clubes o Calendário de Jogos (com os respetivos horários), com **dois (2) dias de antecedência** em relação à data de realização da atividade;
5. No caso de **condições climatéricas adversas** (que em alguns Pavilhões ainda se fazem sentir, apesar de serem cobertos), poderá a AFVR adiar ou cancelar a realização do Encontro:
 - a. Caso haja datas disponíveis, a AFVR deverá remarcar o Encontro em acordo com o Clube co-organizador;
 - b. Caso não haja datas disponíveis, pode a AFVR cancelar o Encontro, sem que daí lhe possam ser assacadas qualquer tipo de responsabilidades.

Artigo 7º (Duração dos Jogos)

1. O tempo dos jogos será definido de acordo com o número de equipas inscritas em cada Encontro. Para cada Encontro, o tempo de jogo constará do Calendário de Jogos enviado aos Clubes dois (2) dias antes da data de realização do mesmo;
2. Dependendo do número de equipas inscritas, os jogos podem decorrer com tempos de duração diferentes entre os escalões.



Artigo 8º

(Acesso ao Recinto de Jogo e Elementos no Banco de Suplentes)

1. Para além dos jogadores, **apenas têm acesso ao recinto de jogo dois (2) agentes desportivos (treinadores e/ou diretores) acompanhantes de cada equipa:**
2. No banco de suplentes apenas poderão estar os elementos devidamente inscritos na Ficha Técnica de Encontro e possuidores da respetiva Credencial de Acesso.
 - 2.1. É da responsabilidade do Clube co-organizador observar o estrito cumprimento das regras de acesso ao recinto de jogo.

Artigo 9º

(Arbitragem e Disciplina)

1. O Clube co-organizador é responsável pela indicação de, **no mínimo, 5 Jovens que irão assumir as funções de Árbitros:**
 - 1.1. Preferencialmente, os Jovens deverão ser jogadores do escalão de Infantis / Iniciados / Juvenis / Juniores do Clube que co-organiza o Encontro. Caso não seja possível, os Árbitros deverão ser outros Jovens dentro das mesmas faixas etárias;
2. Cada jogo será dirigido por 1 Jovem “Árbitro”, que zelará pelo cumprimento das regras e o bom desenrolar do mesmo;
3. **Não serão utilizados, pelos Jovens “Árbitros”, cartões para o sancionamento disciplinar.** Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Jovem “Árbitro” ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa. Caso contrário o jogador será mesmo expulso, podendo ser substituído, mas sempre sem amostragem do cartão vermelho;
 - 3.1. **Se o treinador acatar o pedido de substituição de um jogador por parte do Jovem “Árbitro”,** o jogador em causa poderá regressar ao jogo passados 5 minutos do momento da substituição. **Na eventualidade de o treinador não acatar a ordem de substituição,** o Jovem “Árbitro” terá que proceder à expulsão do jogador, sendo que o mesmo fica impedido de voltar a jogar nesse mesmo jogo podendo, contudo, participar no jogo seguinte;
 - 3.2. Caso algum Jovem “Árbitro” se depare com uma situação deste género e esteja com dificuldades para resolvê-la/controlá-la, rapidamente deve procurar um responsável do Clube organizador (adulto), para o ajudar.



*Com esta regra, pretendemos privilegiar a Pedagogia em detrimento do castigo. Caso os Treinadores não colaborem, a responsabilidade de um eventual castigo aos seus jogadores será apenas sua.

4. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar, sendo os castigos cumpridos apenas no próprio jogo. Excetuam-se os pontos expressos neste Regulamento;
5. Todos os casos ocorridos nos jogos serão imediatamente resolvidos pela AFVR, não sendo as decisões passíveis de recurso.

Artigo 10º **(Ficha Técnica de Encontro)**

1. A Ficha Técnica de Encontro deve ser devidamente preenchida e remetida à AFVR **até às 15:00h da 4ª feira anterior** a cada Encontro, ou no prazo definido no cartaz de divulgação da atividade (para Encontros que não sejam ao domingo):
 - 1.1. Para os Clubes com mais de uma equipa num determinado escalão, a divisão dos jogadores por equipa deve constar na Ficha Técnica de Encontro, devendo ser perfeitamente identificável em que equipa está inscrito cada jogador;
 - 1.2. As Fichas Técnicas de Encontro enviadas após as 15:00h da 4ª feira anterior à data de cada Encontro não serão aceites, considerando-se os Clubes/Equipas não inscritos;
 - 1.3. **Eventuais alterações à Fichas Técnicas de Encontro, devem ser comunicadas à AFVR** e serão aceites desde que as mesmas não impliquem a alteração do número de equipas inscritas pelo Clube e desde que se mantenham salvaguardados os números mínimos e máximos de jogadores definidos neste Regulamento e os procedimentos de inscrição de jogadores;
 - 1.3.1. Caso só seja possível comunicar as alterações à AFVR no dia do Encontro, o Clube o Clube é responsável por entregar, **até 30 minutos antes do seu 1º jogo**, a Ficha Técnica de Jogo em formato de papel e com as devidas alterações, a um responsável do Clube co-organizador, remetendo posteriormente a mesma por e-mail para a AFVR;
 - 1.3.2. Caso as alterações coloquem em causa o número de equipas inscritas pelo Clube num determinado escalão ou os números mínimos e máximos de jogadores definidos por este regulamento, o Clube incorre nas sanções definidas no Artigo 4º do presente Regulamento.



2. Só podem participar no Encontro, jogadores devidamente inscritos e possuidores de **Cartão de Jogador da AFVR**.
 - 2.1. Os responsáveis do Clube co-organizador podem solicitar aos Clubes, a qualquer momento, a apresentação dos respetivos cartões de jogadores.
3. Cada Ficha Técnica de Encontro é válida para todos os jogos desse Encontro, não havendo necessidade de preencher uma ficha por jogo.

Artigo 11º (Campos de Jogos e Material)

1. **A marcação dos campos de jogo é da competência do Clube co-organizador:**
 - 1.1. O croqui dos campos de jogos a marcar dentro do campo de Futsal pode ser visto no **ANEXO 1**;
 - 1.2. Os campos devem ser marcados com fita adequada e que se aguarde durante toda a atividade;
 - 1.3. No escalão de **Petizes**, o **Campo A** terá 4 balizas de 1,20m x 0,60m e o **Campo B** terá 2 balizas de 2,50m x 1,50m;
 - 1.4. No escalão de **Traquinas**, os **Campos A e B** terão, cada um, 2 balizas de 2,50m x 1,50m;
 - 1.4.1. Cada campo terá as seguintes dimensões: 20m x 19m.
 - 1.5. É responsabilidade do Clube co-organizador salvaguardar a **segurança** de todos os materiais utilizados, bem como a fixação das balizas;
 - 1.6. Excecionalmente, e se o número de equipas participantes num determinado Encontro assim o justificar, poderão ser alterados o número de campos, bem como a sua organização dentro do campo de Futsal, sendo essa decisão da responsabilidade da AFVR.
2. **Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, compete-lhes a disponibilização e a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir que não colocam em risco a integridade física dos praticantes. Para cada Encontro cabe ao Clube co-organizador disponibilizar as seguintes balizas:**
 - 2.1. **4 Balizas de Futsal 3** – 2,50m x 1,50m;
 - 2.2. **4 Mini-Balizas** – 1,20m x 0,60m.
3. As **bolas** para os jogos serão fornecidas pelo Clube co-organizador do Encontro:
 - 3.1. As bolas a utilizar nos jogos de Petizes são de tamanho nº3;
 - 3.2. As bolas a utilizar nos jogos de Traquinas são de tamanho nº 3.



4. Os jogadores terão de se apresentar em campo devidamente equipados, com **camisola, calção, meias, sapatilhas e caneleiras**:
 - 4.1. Quando duas equipas usem equipamentos semelhantes ou de difícil distinção, o Clube co-organizador fornecerá coletes que deverão ser usados a equipa que aparece no calendário de jogos como visitada.

Artigo 12º (Regulamento Técnico-Pedagógico)

A aplicação de um Regulamento Técnico-Pedagógico nesta competição justifica-se pelo facto de ser consensual por parte de todas as Entidades que têm como principal objeto promover, regulamentar e dirigir, a vários níveis, o ensino e a prática do futsal, que *“as competições deverão ser modificadas em função dos objetivos formativos criando uma relação mais estreita entre os seus próprios objetivos e os conteúdos de treino, ou seja, os pressupostos da prestação em competição deverão ser comuns aos abordados nas sessões de ensino/treino”* (Rost, 1995 cit. por Marques, 1997).

Assim, as especificidades introduzidas neste regulamento técnico-pedagógico visam um adequado desenvolvimento cognitivo e motor, adaptado à maturação da faixa etária de todos os participantes envolvidos nestes Encontros, bem como uma melhoria sustentada no que se refere aos aspetos técnicos e táticos inerentes ao jogo de Futsal praticado nestas idades.

1. **Todos os jogadores inscritos na Ficha Técnica de Encontro, têm que participar, obrigatoriamente, em todos os jogos que a sua equipa realizar.**
Caso os jogos sejam disputados com uma só parte, cada jogador deve jogar, no mínimo, 5 minutos. No caso de Encontros cuja disputa dos jogos seja efetuada em duas partes de 10 minutos cada, todos os jogadores inscritos na ficha técnica apresentada antes do início do Encontro, têm que jogar, obrigatoriamente, uma parte de 10 minutos;

*Nestas idades, o futsal deve ser inclusivo e não exclusivo. Neste sentido, é defendido pela AFVR, em consonância com o definido pela FPF, UEFA e FIFA que o regulamento da competição deve prever um tempo mínimo de jogo a jogar por cada jogador que conste da Ficha Técnica de Jogo.

- 1.1. **No escalão de Traquinas e no escalão de Petizes (no campos A), aconselhamos as equipas a utilizar um guarda-redes diferente por cada período de meio tempo de jogo;**

*Nas etapas de desenvolvimento dos jogadores petizes e traquinas, é aconselhado que os jogadores “vivenciem diferentes posições”, o que obviamente inclui a posição de guarda-redes, daí o nosso aconselhamento para que todos os jogadores possam passar por essa função.



1.2. As substituições efetuam-se sem interrupção do jogo, junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.

2. **Sempre que o resultado de um jogo estiver com diferença igual ou superior a três (3) golos**, a equipa que está a perder pode acrescentar um jogador (ficando a jogar 5x4). Após diminuída a diferença para valores inferiores a 3 golos, devem retirar um jogador e voltar à igualdade numérica **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;

*Quanto mais equilibrado for um jogo, maior é o seu potencial de aprendizagem para os atletas de ambas as equipas. Assim, com esta regra pretende-se dar superioridade numérica a uma equipa que esteja a perder por 3 ou mais golos de diferença, na tentativa de que consiga reequilibrar o resultado do jogo.

3. **Não será considerado golo se marcado diretamente no início ou reinício de jogo**. A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada dando a posse de bola ao guarda-redes da equipa adversária **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;

*Nestas idades, a diferente velocidade maturacional dos jogadores aporta condições de rendimento diferentes entre eles. Com esta regra, pretende-se impedir que a maior capacidade física de um jogador com uma maturação mais avançada prevaleça sobre a necessidade de jogar em equipa e sobre os restantes jogadores em jogo (da sua equipa ou da equipa adversária).

4. **O Guarda-Redes com bola na mão, não pode lançar a mesma diretamente pelo ar para o meio-campo contrário, sem que tenha uma clara intenção de passe**. Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (lançamento de linha lateral, no meio-campo) **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;

*Com a implementação desta regra, pretende-se consciencializar os Treinadores deste escalão para a importância de promover nos jogadores o gosto por ter a bola em vez do medo de a perder. Pretende-se, com isto, aumentar a possibilidade de maiores sequências de passes desde a saída de bola do guarda-redes até à chegada a zonas de finalização, sem subverter a lógica dos princípios específicos do jogo, nomeadamente o 1º princípio do ataque, salvaguardado pela regra “salvo se tiver uma clara intenção de passe”. Com a aplicação desta regra, a tendência será aumentar a participação individual de cada jogador no jogo ofensivo da equipa, ao mesmo tempo que se promove a cooperação e a necessidade de jogar em equipa.

5. **Na reposição de baliza pelo Guarda-Redes, a equipa adversária (sem bola) é obrigada a baixar 2 dos seus jogadores para trás da linha de meio-campo**, só podendo voltar a passar a mesma (para a frente), após a reposição de baliza ter sido efetuada **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;



*Esta regra vem no seguimento das duas anteriores, na perspetiva de que o confronto entre equipas de níveis competitivos muito diferentes poderia promover facilidade para a equipa mais forte e, ao mesmo tempo, experiências menos positivas à equipa de nível inferior. Assim, e sem retirar a necessidade de oposição para que o jogo não seja desvirtuado, o número de jogadores que pode fazer essa oposição no meio-campo de onde vai sair a bola está condicionado por esta regra, criando assim condições para a equipa com bola conseguir encontrar soluções de saída.

6. No **campo A**, cada equipa em posse de bola só poderá ter no raio de ação das mini-balizas que defende, um ou mais jogadores durante o máximo de 4 segundos. Sendo esta condição desrespeitada, a equipa será sancionada com perda da posse da bola. Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (reposição de linha lateral, no meio-campo) **[VÁLIDO APENAS PARA PETIZES]**.

*Ao longo de vários Encontros, verificamos que havia um número muito significativo de Treinadores que “prendia” jogadores nas mini-balizas, ou seja, mesmo quando a sua equipa tinha bola, eles ficavam na respetiva mini-baliza, unicamente preocupados com a defesa da mesma em caso de perda da bola. Assim, um jogo que deveria ser 4x4, era muitas vezes 2x2, na medida em que os outros 2 jogadores de cada equipa se encontravam “presos” nas respetivas mini-balizas. De todo, essa é uma exigência completamente resultadista da parte dos treinadores e que não dá a liberdade com que deve jogar uma criança destas idades. Ao mesmo tempo, não promove conteúdos importantes nestas faixas etárias, como por exemplo a “noção de ter e não ter bola”.

7. Livres – Traquinas:

- 7.1. Os **Livres Diretos no meio-campo ofensivo** podem ser marcados como cada equipa/jogador bem entender, **sendo obrigatório que seja o jogador que sofreu a falta a marcar o livre;**
- 7.2. **Não há penaltis.** Sempre que haja uma falta dentro da área deve ser marcado um Livre Especial (2x1+Gr) – 2 atacantes saem do meio campo contra 1 defesa que deverá estar dentro da sua área mais o guarda-redes, até o árbitro apitar. Os restantes jogadores de ambas as equipas, têm que estar posicionados dentro da área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair após o árbitro apitar para a execução da mesma.

*Com esta regra, pretendemos promover a exploração de diferentes ações do jogo, individuais e de cooperação, os princípios específicos do jogo e a riqueza motora.

8. Livres – Petizes:

- 8.1. Os **Livres Diretos no meio-campo ofensivo** podem ser marcados como cada equipa/jogador bem entender, **sendo obrigatório que seja o jogador que sofreu a falta a marcar o livre;**



8.2. **Não há penaltis.** Sempre que haja uma falta dentro da área deve ser marcado um **Livre Especial**:

8.2.1. **Campo A – Pontapé direto do meio campo sem oposição.** Todos os restantes jogadores têm que se colocar atrás da linha de grande área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair, após o executante efetuar o respetivo pontapé na bola;

8.2.2. **Campo B – 1x0+Gr – Saída do atacante com bola desde a linha de meio campo.** Todos os restantes jogadores têm que se colocar atrás da linha de grande área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair, após o executante efetuar o respetivo pontapé na bola;

*Com esta regra, pretendemos promover a exploração de diferentes ações do jogo, individuais e de cooperação, os princípios específicos do jogo e a riqueza motora.

Artigo 13º (Entrega de Lembranças)

1. Em cada Encontro de Futebol para Crianças, deve ser realizada uma **Cerimónia de Entrega de Lembranças**.
 - 1.1. A cerimónia é de participação obrigatória para todos os Clubes e jogadores participantes;
 - 1.2. À hora calendarizada, devem todos os Clubes agrupar os seus jogadores no local definido pela organização;
 - 1.3. De cada Clube, apenas se dirige ao elemento convidado que vai entregar as lembranças, um Jogador e um dos adultos acompanhantes. Caso o Clube tenha jogadores femininos, devem receber a lembrança 2 jogadores, um masculino e outro feminino, para além do adulto acompanhante;
 - 1.4. O Clube co-organizador, deve ter previamente preparado um saco por Clube com as lembranças para o Clube e o número de diplomas, de acordo com o número de jogadores inscritos por cada Clube participante;
 - 1.5. Neste momento, deve ser feita uma fotografia de grupo.

Artigo 14º (Linhas Orientadoras para a divulgação de resultados)

1. De acordo com o Artigo 9º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores, da FPF: ***“O jogador de futebol (e futsal) com a categoria de Petiz, Traquina e Benjamin apenas pode participar em atividades lúdicas ou em encontros que incluam jogos sem tabela classificativa”***. Ao mesmo tempo, de acordo com o documento das Etapas de



Desenvolvimento do Jogador de Futsal, também da FPF, estas são idades onde se deve estimular a paixão pelo jogo;

2. No seguimento do ponto anterior, sem deixar de respeitar o objetivo do jogo, é essencial perceber a importância relativa que o resultado desportivo tem nestas idades, não sendo por si só um relevante indicador a considerar;
3. Nada temos a obstar à divulgação dos resultados nestes escalões, contudo, nós e as restantes Entidades que regulamentam e dirigem, a vários níveis, o ensino e a prática do futsal (FPF, UEFA e FIFA), entendemos não ser esse o aspeto a que se deve dar maior relevância quando se notícia um jogo onde participam crianças;
4. Uma notícia (nas redes sociais, site, jornais,...), deve dar ênfase à alegria e diversão das crianças, de ambas as equipas, bem como ao seu empenho nos jogos em causa, relevando a importância da prática desportiva para a formação da criança não apenas a nível desportivo, mas também social e educativo;
5. Podem, e devem, ser valorizados comportamentos condicentes com a ética e o fair-play no desporto, por parte de todos os seus intervenientes, sejam eles jogadores, treinadores, dirigentes, jovens árbitros, elementos do apoio médico, pais/encarregados de educação ou simples adeptos;
6. Os resultados, se o Clube considerar ser importante divulgar, devem ser valorizados na medida do necessário, sem lhe ser dado o maior destaque da notícia. Especialmente se os resultados forem desequilibrados, desaconselhamos a sua divulgação ou, então, que os mesmos sejam referidos de forma discreta no texto da notícia, de modo a que se valorizem os vencedores sem humilhar os vencidos;
7. É importante que todos tenham sempre presente que esta é uma prova para Crianças e não a Liga dos Campeões.

Artigo 15º (Cronograma)

1. Para cada Encontro, os Clubes deverão ter em conta o seguinte Cronograma:

Assuntos	Timing's
Inscrição de Clubes em cada Encontro (E-mail para gabtecnico@afvr.pt)	Até à 5ª feira da semana anterior à data de realização de cada Encontro



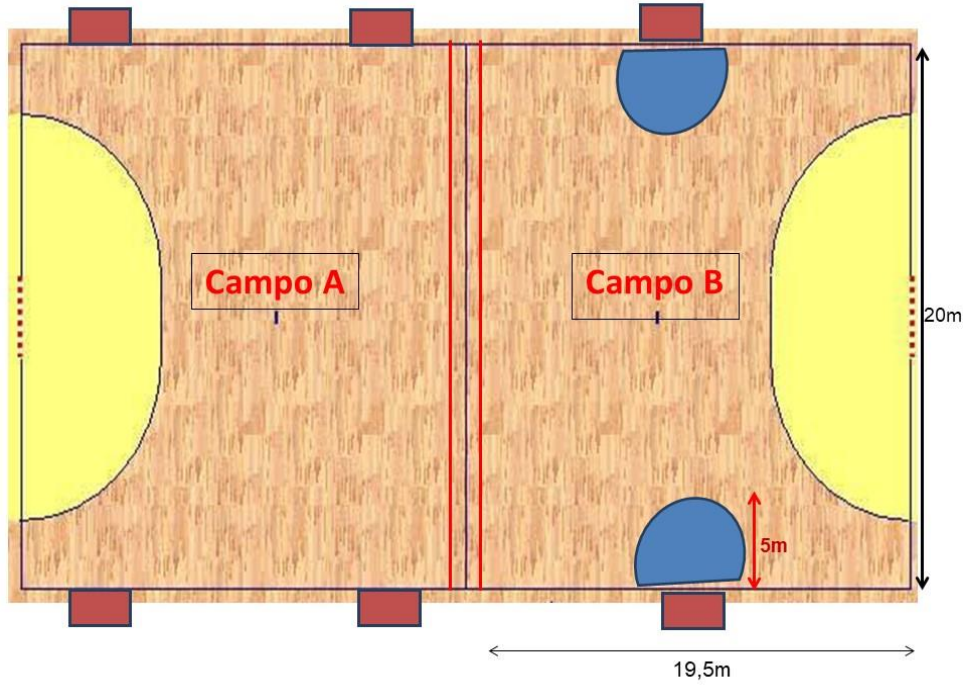
Informação aos Clubes do recinto desportivo onde as suas equipas vão participar em cada Encontro	Na 6ª feira da semana anterior à data de realização de cada Encontro
Inscrição de Equipas e Listagens de Jogadores <i>(Envio Ficha Técnica de Encontro)</i>	Até às 15:00h da 4ª feira anterior à data de realização de cada Encontro
Calendário de Jogos	O calendário dos jogos de cada Encontro será remetido aos Clubes participantes dois (2) dias antes da realização do mesmo

Artigo 16º (Casos Omissos)

1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da AFVR e nos termos estatutários.

ANEXO 1:

PETIZES



TRAQUINAS

